

**TABELA DE CÁLCULOS - TERMO ADITIVO DA CCT 2019/2020**

Cargo/função	Piso	Peric.30%	Grat	Valor	Total	H normal	CÁLCULO REFERENTE A UMA HORA					
							H Ext 60%	H Ext 100%	Ad. Not	FT Diurna	FT Noturna	Intrajornada
<b>GRUPO A</b>												
Vigilante	R\$ 1.597,71	479,31		-	R\$ 2.077,02	9,44	15,11	18,88	1,89	18,88	20,77	15,11
Vigilante/Cond.Animais	R\$ 1.597,71	479,31	10,00%	159,77	R\$ 2.236,79	10,17	16,27	20,33	2,03	20,33	22,37	16,27
Vigilante/Cond.Veículos Motorizados	R\$ 1.597,71	479,31	10,00%	159,77	R\$ 2.236,79	10,17	16,27	20,33	2,03	20,33	22,37	16,27
Vigilante/ Seg. Pessoal	R\$ 1.597,71	479,31	10,00%	159,77	R\$ 2.236,79	10,17	16,27	20,33	2,03	20,33	22,37	16,27
Vigilante/ Balanceiro	R\$ 1.597,71	479,31	10,00%	159,77	R\$ 2.236,79	10,17	16,27	20,33	2,03	20,33	22,37	16,27
Vigilante/ Brigadista	R\$ 1.597,71	479,31	10,00%	159,77	R\$ 2.236,79	10,17	16,27	20,33	2,03	20,33	22,37	16,27
Vigilante/ Lider	R\$ 1.597,71	479,31	12,00%	191,73	R\$ 2.268,75	10,31	16,50	20,62	2,06	20,62	22,69	16,50
Vigilante Tempo Parcial (até 26 horas)	R\$ 944,14	283,24		-	R\$ 1.227,38							
<b>GRUPO B</b>												
Vigilante/ Monitor de Segurança Eletrônica	R\$ 1.597,71	479,31	5,00%	79,89	R\$ 2.156,91	9,80	15,69	19,61	1,96	19,61	21,57	15,69
Vigilante Operador de Mon.Eletrônico	R\$ 1.597,71	479,31	11,77%	188,05	R\$ 2.265,07	10,30	16,47	20,59	2,06	20,59	22,65	16,47
Vigilante Operador de Drone ou VANT	R\$ 1.597,71	479,31	11,77%	188,05	R\$ 2.265,07	10,30	16,47	20,59	2,06	20,59	22,65	16,47
Supervisor de Mon.Eletrônico	R\$ 1.597,71		74,71%	1.193,65	R\$ 2.791,36	12,69	20,30	25,38	2,54	25,38	27,91	20,30
<b>GRUPO C</b>												
Empregados Administrativos	R\$ 1.198,35				R\$ 1.198,35	5,45	8,72	10,89	1,09	10,89	11,98	8,72
Inspetor de Segurança	R\$ 2.312,07	693,62			R\$ 3.005,69	13,66	21,86	27,32	2,73	27,32	30,06	21,86
Supervisor de Segurança	R\$ 2.791,43	837,43			R\$ 3.628,86	16,49	26,39	32,99	3,30	32,99	36,29	26,39
Coordenador Operacional de Segurança	R\$ 3.349,75				R\$ 3.349,75	15,23	24,36	30,45	3,05	30,45	33,50	24,36
Atendente de Sinistro	R\$ 1.757,46				R\$ 1.757,46	7,99	12,78	15,98	1,60	15,98	17,57	12,78
Instalador de Sistemas Eletrônicos	R\$ 1.530,74				R\$ 1.530,74	6,96	11,13	13,92	1,39	13,92	15,31	11,13
Auxiliar de Monitoramento Eletrônico	R\$ 1.318,26				R\$ 1.318,26	5,99	9,59	11,98	1,20	11,98	13,18	9,59

**Observações:**

1ª - Na escala 12x36 hs, o adicional noturno deve ser apurado para as horas efetivamente trabalhadas no período compreendido entre as 22:00 e as 05:00hs da manhã, não se caracterizando, portanto, a extensão da jornada nesta escala;

2ª - Nas demais escalas, cumprido o período noturno das 22 às 5 hs, as horas trabalhadas após às 5 caracterizam a prorrogação de jornada e, assim deverão receber a incidência do adicional noturno;

3ª - Para se achar o valor devido ao funcionário de cada item a ser pago, basta consultar o valor por hora lançado na confluência da coluna correspondente à obrigação com a linha correspondente ao cargo pelo número de horas de ocorrência daquele item na folha de ponto do empregado;

4ª - Na coluna "Intrajornada", os valores referem-se ao intervalo de repouso não gozado pelo vigilante de 60 minutos. Havendo repouso, mesmo que inferior a 60 minutos, o cálculo deverá ser feito no sentido de se apurar a indenização proporcional ao vigilante apenas do período de descanso suprimido.